SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n° 228/2020 - CAF / NAD

Osasco, 01 de outubro de 2020

Srs. (as) Diretores (as) de Escola

Assunto: Recebimento e Armazenamento dos Kits Escolares – Exercício 2021

Tendo em vista o contido no Comunicado Externo Subsecretaria/ CISE 2020.2 – n° 115 – de 28/09/2020, os responsáveis pela gestão do Kit Material Escolar desta Diretoria de Ensino – CAF/NAD, visando a melhoria das atividades e regularização procedimental do recebimento e armazenamento dos Kits escolares, visando sempre atender os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, solicitamos aos Diretores (as) das unidades escolares o que segue:

Quanto ao recebimento dos Kits:

• Proceder com o protocolo sanitário (distanciamento, higienização correta das mãos);

Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução;

• Proceder a conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis

avarias dos materiais;

• Proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;

Quanto à armazenagem dos Kits:

• Proporcionar condições físicas adequadas que preservem a qualidade dos materiais;

• Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais.

Quanto às instruções às escolas:

• Para eficiência do controle das entregas, solicitar a baixa <u>imediata</u> do recebimento dos

kits, através do Sistema de Gestão de Entrega de Material Escolar 2021.

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060 Telefone: (11) 2284-8101 email: deosc@educacao.sp.gov.br



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

- Acessar o site: http://materialescolar.fde.sp.gov.br/2021
- Para acesso ao sistema de Entrega de Material Escolar 2021, utilizar o navegador Internet Explorer. Login inicial: código CIE com 6 dígitos; Senha inicial: 4 últimos dígitos do código CIE.
- A seguir, o sistema apresentará uma nova tela para cadastro da nova senha da unidade escolar.
- Após clicar no link "Dar baixa e informar eventuais irregularidades detectadas no recebimento de Kits de materiais".
- Então preencher o formulário, após a conferência de todos os materiais e informar irregularidades somente quando for necessário. No campo "Por falta de GR" caso exista divergência na quantidade de kits na Guia de Remessa e a realmente recebida. Se não houver diferença clicar no botão BAIXAR. No campo "Danificado" digitar a quantidade de Kits recebidos danificados (amassado, molhado, estragado, etc). Em seguida clicar no botão BAIXAR.
- Finalizada a conferência clicar no botão confirmar. Aparecerá a mensagem "Operação realizada com sucesso" clicar em OK
- Caso haja qualquer divergência a Guia de Remessa deve ser assinada em TODAS AS
   VIAS informar as possíveis faltas ou material danificado na frente da GR, NUNCA no
   verso.
- Obrigatório ASSINAR, DATAR E CARIMBAR a Guia de remessa e devolvê-la ao entregador.

O cronograma para inicio das entregas dos **Kits do Ensino Fundamental** está prevista para iniciar em **19 de outubro** e do **Ensino Médio** a partir de **01 de outubro de 2020,** informamos ainda que os Kits deverão ser armazenados na escola, devendo ser entregues aos alunos **SOMENTE em 2021**, conforme orientações que serão disponibilizadas.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Reforçamos a importância de manter essas informações atualizadas, objetivando assegurar a efetiva quantidade de kits, evitando faltas, excessos e possíveis perdas de materiais por data de vencimento e/ou aramazenamento inadequado, solicitamo assim o preenchimento do <u>formulário</u> disponível e orientamos que no caso de sobras e déficts de materiais, o Núcleo de Administração seja prontamento informado para análise e providências necessárias.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para esclarecimentos.

Nicoly S. de Amorim Barbosa RG 49.258.209 Diretor I – em exercício Maria Cristina Encarnação RG 11.584.685 Diretor II CAF

De acordo,

William Ruotti Dirigente Regional de Ensino